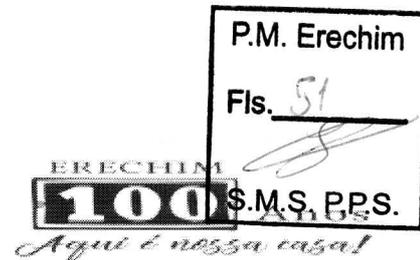




Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Segurança
Pública e Proteção Social

Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 3520 7000 Ramal 7118
99700-010 Erechim – RS



JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O CONSEPRO – Conselho Comunitário Pró-segurança Pública de Erechim, busca por meio deste processo, parceria com o Poder Executivo Municipal, para a realização do projeto de “Manutenção da estrutura instalada do Projeto Sentinela”, que visa promover a manutenção do sistema de videomonitoramento denominado “Projeto Sentinela”, hora instalado e operante no Município, por meio de uma parceria anteriormente firmada entre esta entidade e o Município de Erechim.

A parceria visa proporcionar a manutenção periódica e/ou de acordo com a premente necessidade dos equipamentos e da estrutura física instalada, sujeitos a imprevistos elétricos, adversidades, acidentes, vandalismo e outros fatores que possam afetar o funcionamento do sistema como um todo. Estes recursos também vão manter a tranquilidade da população, forças de segurança e da comissão gestora do “Projeto Sentinela”.

Em análise à documentação acostada no Processo Administrativo n.º 21636/2018, bem como do Plano de Trabalho apresentado pelo CONSEPRO, depara-se com a natureza singular da proposta, sendo, o Conselho Comunitário Pró-segurança Pública de Erechim, a única entidade do Município com experiência para executá-la. Diante disso, cabe referir o Art. 31 do Decreto Municipal n.º 4.503, de 24 de julho de 2017, que assim preceitua:

“Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, em especial quando a parceria decorrer de transferência destinadas a cobrir despesas de custeio de instituições públicas ou privadas de caráter assistencial ou cultural, sem finalidade lucrativa.” (NR)

Além disso, se faz pertinente citar a personalidade jurídica do CONSEPRO, a qual se constitui numa pessoa jurídica de direito privado, sob a forma de associação civil de interesse público e fins não econômicos, com patrimônio próprio, considerado de Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 4.091/2006, fundado em 28 de setembro de 1988, de âmbito local, tendo por finalidade, colaborar com a Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul e os demais órgãos do sistema de segurança pública do Estado, articulando-se, para isto, com os diversos níveis do Poder (Municipal, Estadual



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
**Secretaria Municipal de Segurança
Pública e Proteção Social**

Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 3520 7000 Ramal 7118
99700-010 Erechim – RS



e Federal) na busca por alternativas, recursos financeiros e soluções, podendo desta forma, representar a vontade da comunidade local, para o encaminhamento dos problemas da área, em benefício da ordem pública, da harmonia, da segurança e da paz social da comunidade de Erechim.

Entre os objetivos específicos do CONSEPRO, cita-se os abaixo transcritos, os quais servem, também, de amparo para a realização da parceria:

“Art. 7.º Para cumprimento de suas finalidades, o CONSEPRO se propõe a:

(...)

IX – estabelecer convênios com entidades públicas e privadas visando o reequipamento, a manutenção e a transferência de recursos materiais aos Órgãos Públicos Municipais, Estaduais, e/ou Federais ligados a Justiça e a Segurança;

X – centralizar doações de entidades públicas e privadas e de cidadãos, subvenções, donativos ou legados, resultado de atividades sociais e afins e revertê-las aos órgãos oficiais da Justiça e da Segurança, de acordo com a destinação estabelecida pelo doador, ou, no caso não for definida, conforme decisão da Diretoria do CONSEPRO;

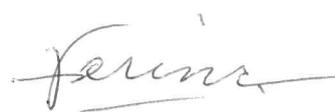
XI – ceder regime de comodato os bens adquiridos com os recursos advindos das ações previstas na cláusula X às entidades de segurança públicas oficiais, mantendo o controle de sua destinação, localização e estado de conservação; em caso de bens de pequeno valor a doação do mesmo se dará a critério da diretoria...”

Diante do exposto, o Município de Erechim, por meio da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Proteção Social, é favorável à celebração da parceria de que trata o presente processo, visando o repasse de recursos no montante de R\$ 76.889,33 (Setenta e seis mil, oitocentos e oitenta e nove reais e trinta e três centavos), ao Conselho Comunitário Pró-segurança Pública de Erechim – CONSEPRO, para a realização do Projeto “Manutenção da estrutura instalada do Projeto Sentinela”.

Erechim/RS, 14 de Dezembro de 2018.


VINÍCIUS ANZILIERO

Secretário Municipal de Obras Públicas e Habitação,
interino, cumulativamente, Secretário Municipal de
Segurança Pública e Proteção Social


VALDIR FARINA

Secretário Municipal da Administração